



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.897, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVA AS ADEQUAÇÕES REALIZADAS NO REGIMENTO INTERNO DA EMEI "DOCE ANJO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o ofício nº 260/2017 - SME, que solicita que seja alterado o Decreto nº 1.551, de 28/03/2017, referente às adequações realizadas no Regimento Interno da EMEI "Doce Anjo" aprovadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil em reunião realizada em 29/08/2017.

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Ficam, aprovadas, as alterações realizadas no Regimento Interno da EMEI "Doce Anjo", deliberadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil, em reunião realizada em 29/08/2017, fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º- O presente Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrárias contidas no Decreto nº 1.551, de 28 de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br


CNPJ/MF: 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de novembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 1497 Em 10 / 11 / 2017
lei nº fis nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico